



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Quinta-feira, 05 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1518

Página 1 de 42

SUMÁRIO

| | |
|---|----|
| Poder Executivo | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Leis | 2 |
| Notificações | 5 |
| Notificação de Lançamento | 5 |
| Conselhos Municipais | 6 |
| Conselho Municipal de Meio Ambiente- CMMA | 6 |
| Licitações e Contratos | 12 |
| Suspensão | 12 |
| Homologação / Adjudicação | 12 |
| Extrato | 13 |
| Compras | 15 |
| Dispensa de Licitação | 15 |
| | |
| Poder Legislativo | 39 |
| Atos Legislativos | 39 |
| Resumo da Sessão | 39 |
| Comunicados | 40 |
| Atos Oficiais | 42 |
| Portarias | 42 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis

CNPJ 44.855.443/0001-30

Avenida Coronel João Gomes Martins, 525

Telefone: (18) 3275-9500

Site: www.martinopolis.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis

CNPJ 46.426.573/0001-82

Rua José Maria Sanches, 539, Centro

Telefone: (18) 3275-1412

Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 05 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1518

Página 2 de 42

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

LEI ORDINÁRIA

Nº 3.456, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Abre um Crédito Adicional Especial para fins que especifica no valor de R\$ 135.000,00, autoriza repasse às Entidades e dispõe sobre a alteração de projeto na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, PPA – Plano Plurianual e LOA – Lei Orçamentária Anual”.

Art. 1º - Ficam alterados os valores conforme art. 2º desta Lei, na Lei Municipal nº 3.237/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual, na Lei Municipal nº 3.362/2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias e na Lei Municipal nº 3.399/2023, que dispõe sobre o Orçamento Anual do Município, na importância de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais).

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa Anual de 2024 do Município de Martinópolis, um Crédito Adicional Especial, nos termos do art. 42 e 43 da Lei Federal n.º 4.320/1964, no valor de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), à dotação abaixo especificada:

| 02 | 04 | 02 | Fundo Municipal de Assistência Social | | |
|-----|-----------------------|--------------|---------------------------------------|-----------|--|
| 899 | 08.243.0018.2023.0000 | 3.3.50.39.01 | PROGRAMA DA CRIANÇA E AO ADOLESCENTE | 90.000,00 | |
| | | 91 | TERMO DE COLABORAÇÃO | | |
| | | 510 000 | TESOURO-exercícios anteriores | | |
| | | | ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL | | |
| 900 | 08.243.0018.2023.0000 | 3.3.50.39.06 | PROGRAMA DA CRIANÇA E AO ADOLESCENTE | 45.000,00 | |
| | | 91 | CONVÊNIO | | |
| | | 510 000 | TESOURO-exercícios anteriores | | |
| | | | ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL | | |

Art. 3º- Os recursos para atender a abertura do Crédito Adicional Especial autorizado por esta Lei, serão os provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, referente ao recebimento de doações destinadas ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.

Superávit Financeiro:

| | | | |
|-------------------|----|----|-----------------------|
| Fontes de Recurso | 91 | 00 | R\$ 135.000,00 |
| | | | 135.000,00 |

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a transferir repasses para as seguintes Entidades, conforme Planos de Trabalho apresentados:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 05 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1518

Página 3 de 42



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Martinópolis R\$ 45.000,00
- Associação de Proteção e Assistência à Maternidade, à Infância, a Adolescência e Juventude de Martinópolis R\$ 45.000,00
- Santa Casa de Misericórdia Padre João Schneider R\$ 45.000,00

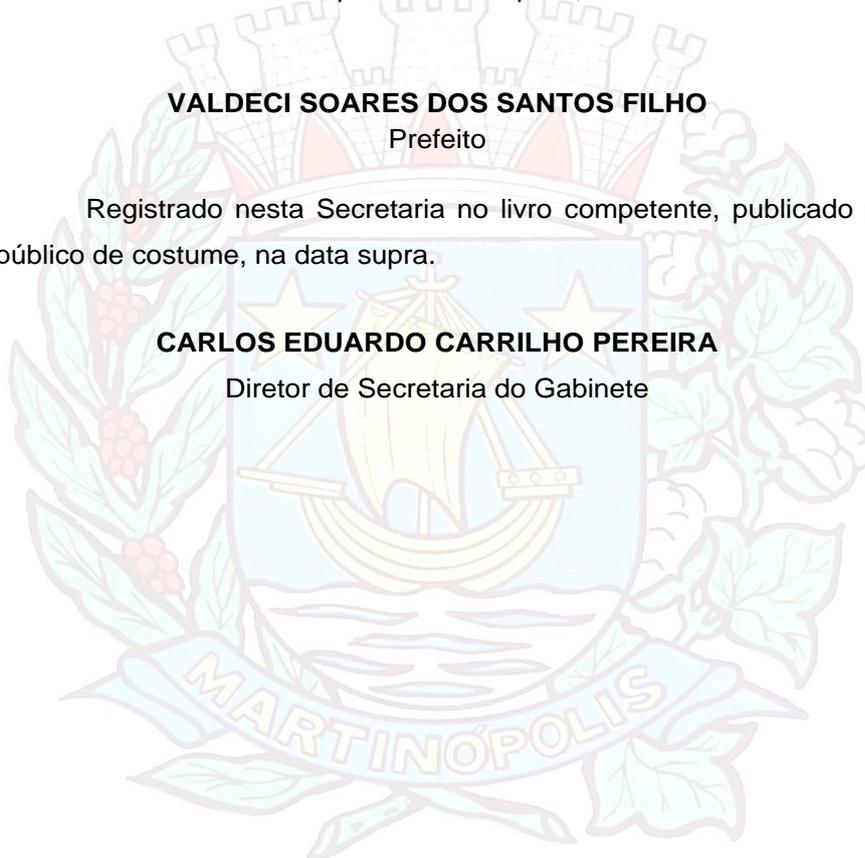
Art. 5º- Esta lei entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 04 de dezembro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 05 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1518

Página 4 de 42

L E I O R D I N Á R I A Nº 3.457, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

***“Autoriza o Poder Executivo a
alterar denominação da atual
Viela 01, do Jardim O Pioneiro
2, para Viela Celso Figueira, e
dá outras providências”.***

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito
do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo,
FAZ SABER, que a Câmara aprovou e ele Sanciona e
Promulga a seguinte L E I:**

Art. 1º- Fica o Poder Executivo, nos termos do art. 7º,
XIV da Lei Orgânica do Município e da Lei Ordinária nº
2.633/09, autorizado a alterar a denominação da atual Viela
01, do Jardim O Pioneiro 2, dando-lhe a nova denominação
de VIELA CELSO FIGUEIRA.

Art. 2º- As despesas decorrentes desta lei correrão
por dotações próprias de orçamento, suplementadas se
necessário.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 04 de
dezembro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente,
publicado por Edital no lugar público de costume, na data
supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 05 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1518

Página 5 de 42

Notificações

Notificação de Lançamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS-SP DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 040/2024

Ação Fiscal nº 018/2024

Identificação do Sujeito Passivo e da Obra

HERMENEGILDO BISPO DOS SANTOS CPF: 200.066.249-87
RUA MARIA CARMELITA SANCHES SCHOTT, 280 – PORTAL DR. JOSE Quadra: B Lote: 10
MARTINÓPOLIS – SP CADASTRO IMÓVEL: 894500

Endereço de correspondência

HERMENEGILDO BISPO DOS SANTOS
Sítio Monte Alegre – Boa Ventura - Zona Rural - Martinópolis – SP

OBJETO

Cobrança de Imposto Sobre Serviço - ISS incidente sobre a construção de um galpão comercial.

DESCRIÇÃO DOS FATOS E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Artigos 1º, 3º e 4º da Lei Complementar 116/2003, combinados com os artigos 48A, 50A, 50B, 51A, 51D, 53A, 53B, 53C, 56A, 67A, 68A e 165 da LC146/2009 e artigos 142, 147, 148 e 149 do Código Tributário Nacional;

Ante a expedição, em 01/09/2023, do “Alvará de Conservação” de um galpão comercial de 223,00m²; localizado na rua Maria Carmelita Sanches Schott, 280 – Portal Dr. José, Martinópolis-SP; propriedade de Valéria Santos Hortiz e Outros, sujeito passivo, procedeu-se com o início da Ação Fiscal nº018/2024 visando à homologação os recolhimentos de ISS incidente sobre os serviços tomados na referida construção.

Em resposta à ação fiscal foram apresentadas diversas documentações, todas firmadas entre o coproprietário Hermenegildo Bispo dos Santos, CPF nº200.066.249-87, e o prestador dos serviços Pré-Moldados Dois Irmãos LTDA-ME, CNPJ nº 24.953.203/0001-60.

Após análise das documentações constatou-se a inobservância do art. 56A da LC nº 146/2009 no tocante à retenção do imposto, tendo em vista a ausência de recolhimentos de ISS pertinente à construção.

Considerando a Nota fiscal de Serviços, série “A”, nº009, emitida pelo prestador dos serviços, em 10/03/2024, no valor de R\$85.000,00(Oitenta e cinco mil reais); e a data da conclusão dos serviços, fato gerador do imposto, em 18/07/2023, data da emissão de recibo de serviços; apurou-se o ISS devido na importância descrita no quadro abaixo, o qual será corrigida e atualizada até a data do efetivo pagamento.

Fica o contribuinte notificado a recolher aos cofres municipais, no prazo de 30 (trinta) dias, o débito abaixo apurado:

| Data Fato Gerador | Receita Apurada de Serviços e Base Cálculo ISS | Alíquota ISS | Total ISS Apurado | ISS Recolhido | Diferença Apurada Recolhimento ISS | Total ISS Devido Corrigido e Atualizado |
|-------------------|--|--------------|-------------------|---------------|------------------------------------|---|
| 18/07/2023 | R\$ 85.000,00 | 5% | R\$ 4.250,00 | R\$ 0,00 | R\$ 4.250,00 | R\$ 5.526,94 |

Valor por extenso: CINCO MIL QUINHENTOS E VINTE E SEIS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS

Enquadramento da atividade e alíquota do imposto conforme item 7.02 da lista de serviços, Anexo Único da LC nº146/2009.

Vencimento do imposto lançado para o dia 15 do mês subsequente ao fato gerador, conforme previsto no art. 82 do Decreto nº 4.330/2009.

OBSERVAÇÕES

Nos termos do art. 69A do CTM poderão ser impugnados no prazo de 30(trinta) dias, contados da data do recebimento da notificação, as diferenças apuradas de ISS, lançamentos, arbitramentos e multas impostas mediante auto de infração.

As impugnações ou requerimentos de guia para pagamento dos valores deverão ser protocolizados através do site: <https://martinopolis.1doc.com.br/atendimento> ou diretamente no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Martinópolis.

Data e Local da Lavratura

Data: 03 de dezembro de 2024.
Local: MARTINÓPOLIS - SP

Av. Coronel João Gomes Martins, nº 525, Centro, Martinópolis – SP | CEP 19.500-000
CNPJ nº 44.855.443/0001-30 | Inscr. Estadual nº 440.068.996.110
Fone: (18) 3275-9500 | www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 05 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1518

Página 6 de 42

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Meio Ambiente- CMMA





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 05 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1518

Página 7 de 42





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 05 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1518

Página 8 de 42



CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - CMMA

Rua Emilio Falkembach, 848 – Parque Oasis - Martinópolis/SP

Fone: (18) 3275-9500 – ramal 9545

casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE (CMMA) GESTÃO 2023/2025 - Aos **03 (três)** dias do mês de **dezembro** do exercício de dois mil e vinte e quatro (**2024**), às **15h (quinze)** reuniram-se no Departamento de Meio Ambiente os conselheiros conforme lista de presença anexa. **ABERTURA** – A conselheira Isabella Santander de Souza, suplente da Diretora do CMMA Drielli Priscila N. de Souza Vicente, inicia a presente reunião dentro do horário previsto agradecendo a presença dos membros e informando a seguinte pauta: **PAUTA** – Aumento do perímetro urbano Sede Represa e distrito de Guacho. De acordo com o requerido pela Câmara do Município de Martinópolis, por meio dos Pareceres nº 97/2024 e nº 98/24 da Comissão de Justiça e Redação sobre os Projetos de Lei Complementar nº 20 de 11/11/2024 e nº 21 de 11/11/2024, e os mapas apresentados (anexo), este conselho manifesta **parecer favorável**, desde que a inclusão destas áreas não destoem do plano diretor vigente e nem tenham impactos ambientais negativos ou então que estes sejam mitigados pelos empreendimentos ali instalados no futuro. **ENCERRAMENTO** – Sendo assim, não tendo mais nada a se tratar que fosse digno de registro, pela Secretária do CMMA, foi encerrada a presente reunião às 16h, e eu, Bianca Stek Medeiros, secretarei essa reunião e lavrei a presente ata que vai assinada pelos presentes.

Secretaria - Bianca Stek Medeiros

Isabella Santander de Souza

Renan Carvalho Borges da Silva

Oscar Thomaz

Mágnia Maria de Moraes

Anderson José de Oliveira

CMMA
Martinópolis-SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 05 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1518

Página 9 de 42



Conselho Municipal do Meio Ambiente - CMMA

Via de Acesso Rosendo Macedo 848 – Res. Parque Oasis – Martinópolis/SP

Fone: (18) 3275-9500 – ramal 9545

casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

LISTA DE PRESENÇA

DATA 03 / 12 / 2024

| REPRESENTANTE | | NOME | ASSINATURA |
|-----------------------|--------------------------------|-----------------------------------|------------------------------------|
| GOVERNO | DEPTO. MEIO AMBIENTE | Drieli Priscilla N. de S. Vicente | |
| | | Isabella Santander de Souza | <i>Isabella Santander de Souza</i> |
| | AGRICULTURA E ABASTECIMENTO | Vitor Marioto Perez | |
| | | Ricardo Alves de Lima Toledo | |
| | DEPTO. DE SAÚDE | Andréia Ribeiro de Freitas Fogaça | |
| Nataly Manrique Rocha | | | |
| PLANEJAMENTO E OBRAS | Renan Carvalho Borges da Silva | <i>Renan Borges</i> | |
| | Juliana Giroto Leite | | |
| SOCIEDADE CIVIL | COMÉRCIO | Amanda Viudes Carrasco | |
| | | Leticia de Souza Pelais | |
| | ASSOCIAÇÕES DE BAIRROS | Oscar Thomaz | <i>Oscar Thomaz</i> |
| | | Mágna Maria de Moraes | <i>Magna Moraes</i> |
| PROFISSIONAL TÉCNICO | ÁREA AMBIENTAL | Jacqueline Maria de Souza | |
| | | Anderson José de Oliveira | <i>Anderson José de Oliveira</i> |
| | ÁREA URBANISMO | Bianca Stek Medeiros | <i>B. Medeiros</i> |
| | | Anderson Henrique Stek Medeiros | |
| ARQUITETO/PREFEITO(A) | | Marcelo Paulo da Silveira | <i>Marcelo Paulo da Silveira</i> |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 05 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1518

Página 10 de 42

Macrozoneamento do Distrito de Guachos - Martinópolis, 2024



LEGENDA

- Perímetro Urbano
- Quadras estabelecidas
- Área de Preservação Permanente
- Curso d'água
- Rodovia
- Estrada
- Via Arterial
- Curva de Nível

MACROZONEAMENTO DISTRITO DE GUACHOS

ESCALA 1:10.000



Sistema de Coordenadas: UTM - Universal Transversa de Mercator
Sistema de Referência: SIRGAS 2000
Meridiano Central: -51°
Fuso: 22 Sul

FONTE DOS DADOS

Instituto Cartográfico e Geográfico do Estado de São Paulo - IGC
- Ortofotos: escala 1:25.000 com GSD de 45cm. Ano do voo: 2010.
- Vetores 3D de feições de hidrografia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS



DIÁRIO OFICIAL

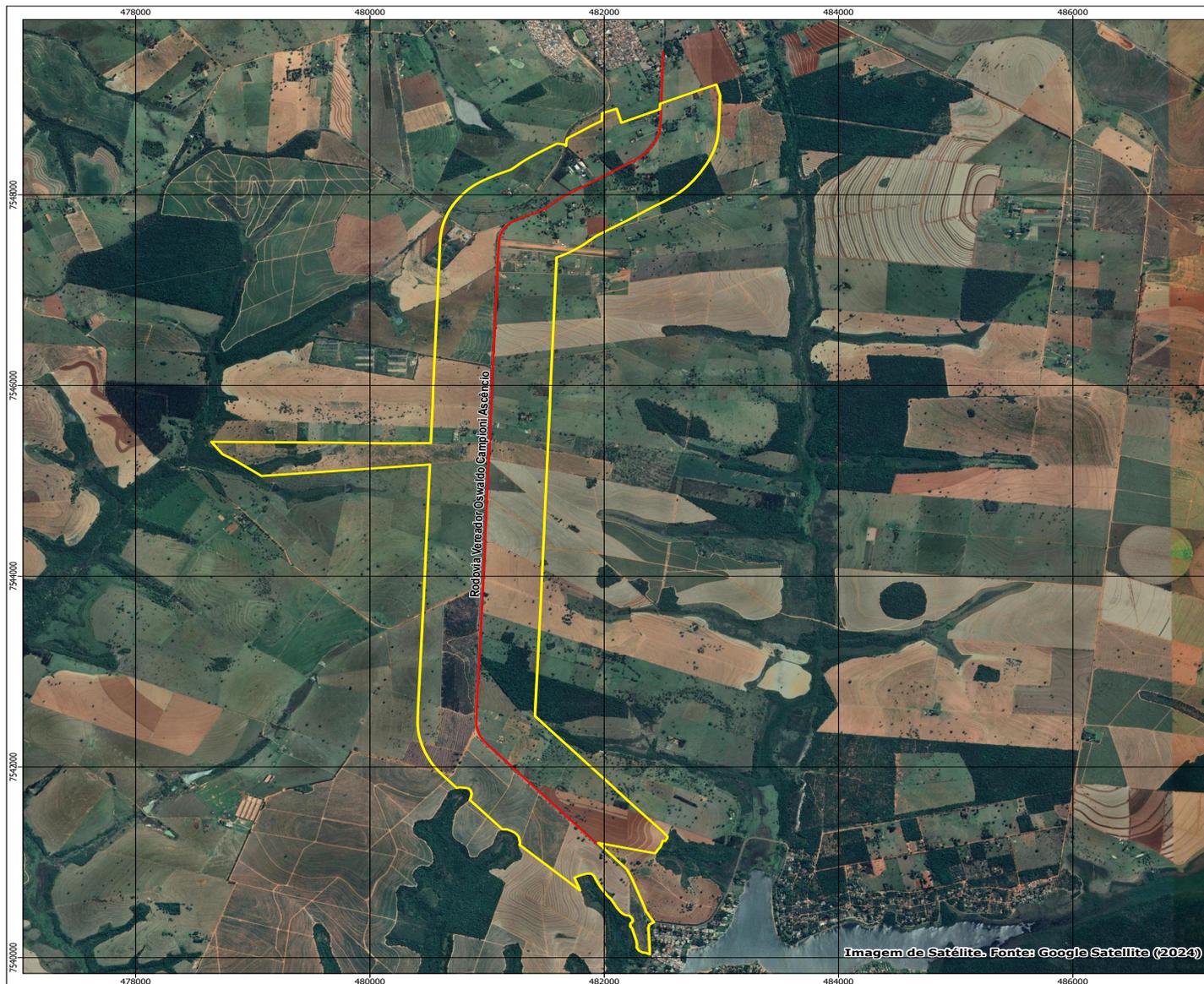
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 05 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1518

Página 11 de 42



LEGENDA

- Rodovia
- Limite de Zona de Expansão Urbana

CARTA 11 MACROZONEAMENTO ENTRE SEDE REPRESA

ESCALA 1:25.000

0 500 1.000 2.000 Metros



Sistema de coordenadas: UTM - Universal Transversa de Mercator
Sistema de referência: SIRGAS2000
Meridiano central: 51
Fuso 22 (Sul)
Edição 2024

FONTE DOS DADOS
> Ortofotos na escala 1:25.000 com GSD de 45 cm. Ano do voo: 2010.
Fonte: Instituto Cartográfico e Geográfico do Estado de São Paulo - IGC
> Rede Viária. Fonte: OpenStreetMap (2007)
> Imagem de satélite. Fonte: Google Maps, ano de 2022.
> Imagem de satélite. Fonte: ESRI (BaseMap)
> Levantamento de campo realizado em 2017 e 2018.

Responsável:
Câmara Municipal de Martinópolis
2021 - 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 05 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1518

Página 12 de 42

Licitações e Contratos

Suspensão

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS **AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº** **065/2024**

A Prefeitura do Município de Martinópolis, torna público a SUSPENSÃO do Pregão Eletrônico nº 065/2024, cujo objeto é a aquisição de um veículo automotor, ambulância de simples remoção, tipo A, zero quilômetro, ano 2024/2024, para o Departamento de Saúde, Saneamento e Bem Estar Saúde, através de Emenda Parlamentar, para análise do Edital, em virtude da Impugnação apresentada pela empresa BELLAN VEICULOS ESPECIAIS LTDA. A nova data da sessão pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Licitação da Prefeitura do Município de Martinópolis, 04 de dezembro de 2024. VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO - Prefeito.

Homologação / Adjudicação

RESULTADO DE HABILITAÇÃO CREDENCIAMENTO N.º **003/2024** **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2024** **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 1.072/2024**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS, através de sua COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, constituída pela Portaria nº 38.432, de 26/11/2024, torna público o resultado de habilitação da Pessoa Jurídica: GRUPO MASTELLINI LTDA CNPJ n.º 11.082.876/0007-36, relativa ao Edital de Credenciamento n.º 003/2024, que tem por objeto o Credenciamento para contratação de prestadores de serviços de exames laboratoriais conforme Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS, em atendimentos às demandas oriundas da execução dos serviços de saúde do Município. Empresa Habilitada: GRUPO MASTELLINI LTDA. A ata de análise de documentação e pedido de credenciamento encontra-se disponível na Prefeitura de Martinópolis, Departamento de Licitações. Informações gerais: e-mail: licitação@martinopolis.sp.gov.br. Comissão de Contratação. Martinópolis, 04/12/2024 - VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO - Prefeito.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 05 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1518

Página 13 de 42

Extrato



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, Nº 525 – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000
CNPJ: Nº 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST Nº 440.068.996.110

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 054/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 049/2024.

CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 015/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 581/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS.

CONTRATADA: MSC CONSTRUCOES E PINTURAS LTDA ME

VALOR: Acréscimo quantitativo consistente em R\$ 4.656,58 (Quatro Mil e Seiscentos e Cinquenta e Seis Reais e Cinquenta e Oito Centavos), o que equivale a 6,28 % do valor inicial atualizado do Contrato, com fundamento nos art. 125 e art. 130 da Lei nº 14.133, de 2021, que fundamenta a alteração. Com a(s) alteração(ões), o valor da contratação passará a ser R\$ 78.864,96 (Setenta e Oito Mil e Oitocentos e Sessenta e Quatro Reais e Noventa e Seis Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 04/12/2024.

Martinópolis/SP, 04 de dezembro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/9E84-2D5E-BB5F-FDA3> e informe o código 9E84-2D5E-BB5F-FDA3





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 05 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1518

Página 14 de 42



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9E84-2D5E-BB5F-FDA3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 04/12/2024 08:41:30 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/9E84-2D5E-BB5F-FDA3>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 05 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1518

Página 15 de 42

Compras

Dispensa de Licitação



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1143/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1074/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PARES DE BOTAS DE SEGURANÇA PARA USO DOS COMPONENTES DO CORPO DE BOMBEIROS LOCAL.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, inciso II, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Administração.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 03 de dezembro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/22A3-71D9-9AE3-7915> e informe o código 22A3-71D9-9AE3-7915





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 05 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1518

Página 16 de 42



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 22A3-71D9-9AE3-7915

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 03/12/2024 13:24:35 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/22A3-71D9-9AE3-7915>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 05 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1518

Página 17 de 42



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1179/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1104/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O VEÍCULO ÔNIBUS PLACA DBA3I72

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, § 7º, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Transporte.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 03 de dezembro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/4141-99F3-6960-7298> e informe o código 4141-99F3-6960-7298





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 05 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1518

Página 18 de 42



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4141-99F3-6960-7298

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 03/12/2024 13:24:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/4141-99F3-6960-7298>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 05 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1518

Página 19 de 42



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1094/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1038/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE VIDRO ESQUERDO DA PORTA CAMINHÃO CARGO

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, § 7º, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Meio Ambiente.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 03 de dezembro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/6003-3650-CA3B-3733> e informe o código 6003-3650-CA3B-3733





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 05 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1518

Página 20 de 42



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6003-3650-CA3B-3733

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 03/12/2024 14:07:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/6003-3650-CA3B-3733>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 05 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1518

Página 21 de 42



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1101/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1042/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PARA O VEÍCULO ÔNIBUS PLACA GAA2A63

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, § 7º, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Transporte.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 03 de dezembro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/B01A-3C71-ECDB-0655> e informe o código B01A-3C71-ECDB-0655





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 05 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1518

Página 22 de 42



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B01A-3C71-ECDB-0655

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 03/12/2024 14:08:05 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/B01A-3C71-ECDB-0655>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 05 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1518

Página 23 de 42



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1102/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1043/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PARA O VEÍCULO ÔNIBUS PLACA GAA3J65.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, § 7º, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Transporte.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 03 de dezembro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/C015-650D-1862-C5F0> e informe o código C015-650D-1862-C5F0





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 05 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1518

Página 24 de 42



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C015-650D-1862-C5F0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 03/12/2024 14:08:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/C015-650D-1862-C5F0>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 05 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1518

Página 25 de 42



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1105/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1046/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PARA O VEÍCULO ÔNIBUS PLACA DBA3877

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, § 7º, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Transporte.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 03 de dezembro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/91EC-C167-3CB8-89D2> e informe o código 91EC-C167-3CB8-89D2





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 05 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1518

Página 26 de 42



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 91EC-C167-3CB8-89D2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 03/12/2024 13:28:41 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/91EC-C167-3CB8-89D2>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 05 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1518

Página 27 de 42



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1135/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1071/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O VEÍCULO ÔNIBUS PLACA DBA3879

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, § 7º, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Transporte.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 03 de dezembro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/01F1-F468-D4F0-3038> e informe o código 01F1-F468-D4F0-3038





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 05 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1518

Página 28 de 42



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 01F1-F468-D4F0-3038

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 03/12/2024 14:07:56 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/01F1-F468-D4F0-3038>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 05 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1518

Página 29 de 42



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1172/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1097/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO VEÍCULO 1860 FIAT UNO – PLACA DMN2444, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, § 7º, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Serviços Urbanos.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 03 de dezembro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/9EE5-DFE7-D9F4-F450> e informe o código 9EE5-DFE7-D9F4-F450





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 05 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1518

Página 30 de 42



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9EE5-DFE7-D9F4-F450

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 03/12/2024 13:24:45 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/9EE5-DFE7-D9F4-F450>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 05 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1518

Página 31 de 42



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1172/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1097/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO VEÍCULO 1860 FIAT UNO – PLACA DMN2444, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, § 7º, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Serviços Urbanos.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 03 de dezembro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/9EE5-DFE7-D9F4-F450> e informe o código 9EE5-DFE7-D9F4-F450





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 05 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1518

Página 32 de 42



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9EE5-DFE7-D9F4-F450

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 03/12/2024 13:24:45 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/9EE5-DFE7-D9F4-F450>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 05 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1518

Página 33 de 42



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1182/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1107/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO VEÍCULO RENAULT KWID, PLACA: DUA1H31, REGISTRADO NO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL SOB O Nº 021959, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, § 7º, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Divisão de Esportes e Recreação - DEREM.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 03 de dezembro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/FF4C-EF87-1B6F-B1C9> e informe o código FF4C-EF87-1B6F-B1C9





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 05 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1518

Página 34 de 42



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FF4C-EF87-1B6F-B1C9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 03/12/2024 17:04:12 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/FF4C-EF87-1B6F-B1C9>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 05 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1518

Página 35 de 42



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1173/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1098/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO VEÍCULO GOL PLACA: GAN 5319 COM FORNECIMENTO DE PEÇAS

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, § 7º, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Saúde, Saneamento e Bem Estar Social.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 04 de dezembro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/95C2-C704-AFA4-65FF> e informe o código 95C2-C704-AFA4-65FF





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 05 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1518

Página 36 de 42



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 95C2-C704-AFA4-65FF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 04/12/2024 09:35:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/95C2-C704-AFA4-65FF>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 05 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1518

Página 37 de 42



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1192/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1116/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O VEÍCULO ÔNIBUS PLACA FGL4377

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, § 7º, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Transporte.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 04 de dezembro de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/9C73-718F-CBCD-AADD> e informe o código 9C73-718F-CBCD-AADD





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 05 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1518

Página 38 de 42



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9C73-718F-CBCD-AADD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 04/12/2024 14:53:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/9C73-718F-CBCD-AADD>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 05 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1518

Página 39 de 42

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

Sessão Ordinária nº 39/2024, de 3 de dezembro de 2024.

Votação da Ata da Sessão Anterior:

- Ata da Sessão Ordinária nº 38/2024, realizada em 25 de novembro de 2024. **APROVADA**

1. EXPEDIENTE:

1.1 – Expediente sem votação:

- Indicação nº 405/2024, de autoria do vereador Leandro da Silva Valentim, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, envie esforços para providenciar iluminação pública na Rua Oswaldo Ferraz Caldas – Jardim Dona Hilda.
- Indicação nº 406/2024, de autoria do vereador Ricardo Trombini, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, seja realizado reparo na esquina da Avenida Coronel João Gomes Martins com a esquina da Rua Antônio Joaquim Senteio.
- Ofício nº 670/2024, do Prefeito, que responde Ofício nº 332/2024, Requerimento nº 116 e 120/2024.
- Ofício nº 673/2024, do Prefeito, que responde Ofício nº 344/2024, Indicações nº 388 a 393/2024.
- Ofício nº 679/2024, do Prefeito, que responde Ofício nº 355/2024, Indicações nº 394 a 404/2024.
- Requerimento de Pesar nº 134/2024, de autoria do vereador Gabriel Valões Santos e demais edis, pelo passamento de Gleiton Daniel dos Santos, aos 61 anos, ocorrido no dia 24 de novembro de 2024.
- Requerimento de Pesar nº 135/2024, de autoria do vereador Marcos Xavier de Almeida Passos Junior e demais edis, pelo passamento de Roseli da Silva, aos 51 anos, ocorrido no dia 26 de novembro de 2024.
- Relatório da Consulta Popular da LOA 2025, referente ao Projeto de Lei Ordinária nº 35/2024, de autoria do Chefe do Executivo, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Martinópolis para o exercício de 2025”.

1.2 – Expediente com votação:

- Emenda Substitutiva nº 19/2024, de autoria dos vereadores Ricardo Trombini, José Elizeo Lourenço da Silva e Rogério da Silva, que “Altera os anexos do Projeto da LOA 2025 para redefinir os valores a serem destinados à área da educação e assistência social (subvenção), para a APAE de Martinópolis”.
- Emenda Substitutiva nº 20/2024, de autoria dos vereadores Ricardo Trombini, José Elizeo Lourenço da Silva e Rogério da Silva, que “Altera os anexos do Projeto da LOA 2025 para redefinir os valores a serem destinados à área da assistência social (subvenção) para Vila Vicentina Frederico Ozanan”.
- Emenda Substitutiva nº 21/2024, de autoria dos vereadores Ricardo Trombini, José Elizeo Lourenço da Silva e Rogério da Silva, que “Altera os anexos do Projeto da LOA 2025 para redefinir os valores a serem destinados à área da saúde (subvenção), para o Hospital de Esperança de Presidente Prudente”.
- Emenda Substitutiva nº 22/2024, de autoria dos vereadores Ricardo Trombini, José Elizeo Lourenço da Silva, Rogério da Silva e Leandro da Silva Valentim, que “Corrige os anexos do Projeto da LOA 2025 para realocar a emenda impositiva EI – 051, referente à aquisição de uniformes para os funcionários da COOPERMART”.
- Requerimentos nº 132, 133, 136, 137 e 138/2024 (*VIDE AUTORIAS E EMENTAS NA ORDEM DO DIA*).

2. ORDEM DO DIA:

2.1 Requerimentos

- Requerimento nº 132/2024, de autoria da vereadora Sonia Pires Bueno Chanquini, que seja considerada justificada a ausência deste vereador na Sessão Ordinária nº 38/2024, de 25 de novembro de 2024, nos termos do art. 3º, §2º, da Resolução nº 002/2020. **APROVADO POR 10 VOTOS FAVORÁVEIS E NENHUM CONTRÁRIO**
- Requerimento nº 133/2024, de autoria do vereador Gabriel Valões Santos, que seja considerada justificada a ausência deste vereador na Sessão Ordinária nº 38/2024, de 25 de novembro de 2024, nos termos do art. 3º, §2º, da Resolução nº 002/2020. **APROVADO POR 10 VOTOS FAVORÁVEIS E NENHUM CONTRÁRIO**
- Requerimento nº 136/2024, de autoria do vereador Alexandre Peres Cangussu, que seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, por meio do departamento competente, apresente informações detalhadas a respeito dos exames e cirurgias realizadas, no ano vigente de 2024, que se deram através do orçamento destinado por emendas impositivas. **APROVADO POR 10 VOTOS FAVORÁVEIS E NENHUM CONTRÁRIO**
- Requerimento nº 137/2024, de autoria do vereador Ricardo Trombini, que seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, por meio do departamento competente, apresente informações detalhadas sobre o restabelecimento das cercas das propriedades na Vicinal Martinho Aquotti. **APROVADO POR 10 VOTOS FAVORÁVEIS E NENHUM CONTRÁRIO**
- Requerimento nº 138/2024, de autoria do vereador Ricardo Trombini, que seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, por meio do departamento competente, apresente informações detalhadas em relação ao pedágio da Rodovia Vereador Oswaldo Campioni Ascêncio. **APROVADO POR 10 VOTOS FAVORÁVEIS E NENHUM CONTRÁRIO**

2.2 Projetos em único turno de discussão, pareceres favoráveis

- Projeto de Lei Ordinária nº 38/2024, de autoria do Chefe do Executivo, que “Abre um Crédito Adicional Especial para fins que especifica no valor de R\$ 135.000,00, autoriza repasse às entidades e dispões sobre a alteração de projeto na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, PPA – Plano Plurianual e LOA – Lei Orçamentária Anual”. [Recursos Financeiros para o Conselho Tutelar]. **APROVADO POR 10 VOTOS FAVORÁVEIS E NENHUM CONTRÁRIO**
- Projeto de Lei Ordinária nº 10/2024, de autoria do vereador Alexandre Peres Cangussu, que “Autoriza o Poder Executivo a alterar denominação da atual Viela 01, do Jardim O Pioneiro 2, para Viela Celso Figueira, e dá outras providências”. **APROVADO POR 10 VOTOS FAVORÁVEIS E NENHUM CONTRÁRIO**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 05 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1518

Página 40 de 42

Comunicados



Câmara do Município de Martinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Maria Sanches, nº 539 – Centro – CEP 19.500-009
☎ (18) 3275-1412 ☎ (18) 99714-4597 – e-mail: camara@martinopolis.sp.leg.br

COMUNICADO

JOSÉ ELIZEO LOURENÇO DA SILVA, Presidente da Câmara do Município de Martinópolis, comunica e convida aos interessados e população, a realização de **AUDIÊNCIA PÚBLICA** no dia **10 de dezembro de 2024**, terça-feira, a partir das **19h00**, para apresentação e discussão dos Projetos de Lei Complementar nº 20 e 21/2024, conforme segue:

- 1) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 20/2024, de autoria do Chefe do Executivo, que “Aumenta o **PERÍMETRO URBANO SEDE REPRESA**”.
- 2) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 21/2024, de autoria do Chefe do Executivo, que “Aumenta o **PERÍMETRO URBANO DO GUACHOS**”.

A Audiência será realizada no Plenário da Câmara Municipal e será transmitida ao vivo pelos endereços:

Sítios eletrônicos oficiais:

www.camaramartinopolis.sp.gov.br

www.martinopolis.sp.leg.br

Facebook:

www.facebook.com/camaramartinopolis

As informações, solicitações e/ou sugestões podem ser encaminhadas por qualquer cidadão para o endereço participe@martinopolis.sp.leg.br.

Martinópolis/SP, em 29 de novembro de 2024.

JOSÉ ELIZEO LOURENÇO DA SILVA
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 05 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1518

Página 41 de 42

AUDIÊNCIA PÚBLICA

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 20/2024**, DE AUTORIA DO CHEFE DO EXECUTIVO, QUE "AUMENTA O PERÍMETRO URBANO SEDE DA REPRESA".
- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 21/2024**, DE AUTORIA DO CHEFE DO EXECUTIVO, QUE "AUMENTA O PERÍMETRO URBANO DO GUACHOS".

Você também pode entrar em contato e enviar sugestões pelo e-mail:
participe@martinopolis.sp.leg.br

DIA 10/12- TERÇA-FEIRA, ÀS 19H

Local: Câmara Municipal, Plenário Theodomiro Viana de Freitas, Rua José Maria Sanches, 539, Centro

Endereços eletrônicos: <https://camaramartinopolis.sp.gov.br/> ou <https://martinopolis.sp.leg.br/>



Realização:

Câmara Municipal de
Martinópolis/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 05 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1518

Página 42 de 42

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA nº 24/2024, de 4 de dezembro de 2024.

JOSÉ ELIZEO LOURENÇO DA SILVA – PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor da Câmara Municipal abaixo relacionado, as férias regulamentares que seguem mencionadas, nos termos dos art. 82; art. 84, inciso I do *caput*; e art. 83, §1º, da Lei Complementar nº 38/2003:

| Servidor: ROBSTAINÉ NOGUEIRA DE SOUZA MACEDO | | | |
|--|------------|------------|-------------------------|
| PERÍODO DE CONCESSÃO | | | PERÍODO AQUISITIVO |
| | INÍCIO | TÉRMINO | |
| Gozo (20 dias) | 13/01/2025 | 01/02/2025 | 04/05/2023 a 03/05/2024 |
| Pecúnia (10 dias) | 01/01/2025 | 10/01/2025 | |

Câmara do Município de Martinópolis/SP, em 4 de dezembro de 2024.

JOSÉ ELIZEO LOURENÇO DA SILVA

Presidente

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

LUCAS PINHEIRO ORLANDELLI

Diretor Geral

.....